



DECRETO Nº 5.266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 309.761,41 (trezentos e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	10	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	36	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
Cód. Red:	38	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (três mil reais)	R\$ 3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	261	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)	R\$ 79.561,41
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	467	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
001.13.392.0111.2319	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Cód. Red:	468	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e dois mil reais)	R\$ 32.000,00
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	472	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (noventa e dois mil reais)	R\$ 92.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO

09.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.20.122.0112.1049 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Cód. Red: 482

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (vinte e três mil reais) R\$ 23.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

11.002 SECAO DE ACAO SOCIAL

002.08.244.0129.2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA

Cód. Red: 587

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (treze mil reais) R\$ 13.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
PAISAGISMO

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.15.452.0115.2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO

Cód. Red: 661

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (treze mil reais) R\$ 13.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

17.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.22.691.0120.2133 MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA

Cód. Red: 720

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (quatro mil e R\$ 4.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

oitocentos reais)

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

18.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.23.695.0122.2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO

Cód. Red: 730

3.3.90.14.00.00 Diárias - civil

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos reais) R\$ 400,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

18.002 COORDENACAO DE TURISMO

002.23.695.0122.2323 PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL

Cód. Red: 739

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (dezenove mil reais) R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 309.761,41

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE DO PREFEITO

001.04.122.0101.1003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES

Cód. Red: 1

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (dezenove mil reais) R\$ 19.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.04.123.0103.2006 MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

Cód. Red: 33

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (cinco mil reais) R\$5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.04.128.0102.2008 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

Cód. Red: 62

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (cento e trinta e três mil reais) R\$133.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.2095 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red: 386

3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em consórcio público

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (vinte e três mil reais) R\$23.000,00

001.10.302.0108.2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

Cód. Red: 394

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) R\$56.561,41

09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DESENVOLVIMENTO

09.003 SECAO DE AGRONEGOCIO

003.20.601.0112.2282 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRODUÇÃO VEGETAL

Cód. Red: 506

3.3.90.30.00.00 **Material de consumo**

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil e
oitocentos reais) R\$27.800,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

11.002 SECAO DE ACAO SOCIAL

002.08.241.0130.2211 MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO

Cód. Red: 540

3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (oito mil reais) R\$ 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

11.006 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL

006.08.244.0132.2178 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 652

3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (cinco mil reais) R\$5.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
PAISAGISMO

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.15.452.0115.2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO





PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red: 665
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
15000000000 Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais) R\$10.000,00

Cód. Red: 666
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15000000000 Recursos não vinculados de impostos (três mil reais) R\$3.000,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
18.002 COORDENACAO DE TURISMO
002.23.695.0122.2324 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
PARQUE MUNIC. DAS AGUAS QUENTES


Cód. Red: 740
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
15000000000 Recursos não vinculados de impostos (dezenove mil e quatrocentos reais) R\$19.400,00

TOTAL R\$ 309.761,41

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/O